# INDICAÇÃO Nº. 746/2025

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras**.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, QUE CRIE O PROGRAMA INTEGRA-BIKE RIO DAS OSTRAS – BIKE COMPARTILHADA.**

## JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO tem por objetivo instituir no âmbito do nosso Município o programa Integra-Bike Rio das Ostras, destinado a implantação e integração de um sistema de bicicletas públicas compartilhadas, aos principais pontos de ônibus. A cidade de Rio das Ostras vem passando por grandes transformações e a mobilidade urbana é ponto obrigatório. O programa lntegra-Bike Rio das Ostras buscará inserir um grande sistema de bicicletas públicas , assim como existem em grandes metrópoles como Nova Iorque, Paris, Berlim e Barcelona. Trata-se de tornar a bicicleta parte do sistema de transporte público da cidade, interligando os transportes de massa, como as Vans e Ônibus, aos bairros habitacionais, possibilitando que milhares de trabalhadores e jovens cheguem a seus destinos com mais agilidade e conforto, retirando e devolvendo as bicicletas públicas de forma automatizada, como já ocorre em outras grandes cidades do mundo. Para implantar o programa em toda a cidade, a Prefeitura poderá contratar a junto à iniciativa privada, na forma de convênios ou concessões, a implantação, operação e execução do programa. Deve-se salientar que o Executivo poderá firmar acordos com mais de uma empresa, possibilitando a real implantação do programa, dado a complexidade da tarefa em questão. A implantação das estações deverá ser realizada com base na participação popular, possibilitando que a comunidade envolvida, assim como cicloativistas participem e auxiliem o Poder Público na instalação das estações, garantindo tanto o uso do serviço pela população, quanto que as estações estejam em locais seguros, em rotas corretas. O programa lida com dois objetivos muito caros ao Poder Público e à sociedade: auxilia na modalização do transporte público, facilitando os deslocamentos em uma cidade que tem uma mobilidade complexa; e também na promoção de uma vida saudável, conduzindo a população a prática de exercícios físicos, tão caros à manutenção da saúde de forma preventiva.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor